



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, senhora vereadora, o presente projeto de lei possuí o objetivo de subvenção a associação esportiva Cafeeira Futsal nos termos apresentado no projeto e plano de ação esportiva os quais encaminhamos a presente, sendo que, referida associação possui título de utilidade pública aprovada por esta câmara de vereadores, sendo apta, portanto, a receber subvenção municipal.

Dessa maneira, ante a disponibilidade da subvenção para os projetos inseridos no plano de trabalho, apresentamos o presente projeto de lei.


Ana Lúcia de Oliveira
Prefeita Municipal